



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**61ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NO CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL**

Av. Cel. Teixeira, 7995 – Nova Esperança – CEP 69037-473 – Manaus/AM

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015-61ª PROCEAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 61ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, Dr. João Rodrigues Gaspar, com fundamento na Lei Complementar nº 011/93, art. 5º, parágrafo único, IV, e Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir a problemática da Segurança Pública em Manaus, no contexto do Estado do Amazonas.

Art.1º. A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelo Promotor de Justiça João Gaspar Rodrigues.

DOS OBJETIVOS

Art.2º. Debater assuntos relativos à Segurança Pública em Manaus, no contexto do Estado do Amazonas, encontrar soluções plausíveis no que concerne à melhoria da mesma e realizar encaminhamentos junto ao Poder Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**61ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NO CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL**

Av. Cel. Teixeira, 7995 – Nova Esperança – CEP 69037-473 – Manaus/AM

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art.4º. A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade, onde os participantes, devidamente inscritos, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da Segurança Pública no Estado do Amazonas.

Art. 5º. Serão convidados a participar da Audiência Pública o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, os Coordenadores do GAECO e do CAO-CRIM, o Corregedor-Geral do Ministério Público, a Promotora de Justiça Titular da 60ª PROCE-AP, o Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas e os Magistrados deste, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Amazonas (OAB/AM), o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AM, o Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas e os Comandantes das Companhias Interativas Comunitárias, o Delegado Geral da Polícia Civil no Estado do Amazonas e os Delegados desta, o Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública, o Ouvidor-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**61ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NO CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL**

Av. Cel. Teixeira, 7995 – Nova Esperança – CEP 69037-473 – Manaus/AM

Geral do Estado do Amazonas, o Diretor do Instituto de Criminalística (IC), o Diretor da Polícia Técnica e Científica (DPTC), o Diretor do Instituto Médico Legal (IML) e o Diretor do Instituto Integrado de Segurança Pública (IESP).

§ 1º. A entidade que queira cadastrar representante, bem como, qualquer interessado em participar das exposições, deverá efetuar inscrição com antecedência junto ao endereço eletrônico www.mpam.mp.br, ou, durante o credenciamento no dia da audiência. A mera presença ao evento, como ouvinte, não dependerá de prévia inscrição.

§ 2º. Cada expositor terá **03 (três)** minutos para sua explanação, com tolerância de até **1 (um)** minuto.

Art. 6º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital;
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Presidente da Audiência Pública.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**61ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NO CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL**

Av. Cel. Teixeira, 7995 – Nova Esperança – CEP 69037-473 – Manaus/AM

Art. 7º. Decorrido o tempo estipulado no art.5º, o Ministério Público do Estado, através do Presidente de Mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. O Presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 8º. A audiência pública realizar-se-á dia 23.10.2015, a partir das 09h, no auditório Procurador de Justiça Carlos Alberto Bandeira de Araújo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no **sítio do Ministério Público do Estado do Amazonas (www.mpam.mp.br)**, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), bem como afixado na sede deste *Parquet*.

Manaus, 21 de setembro de 2015

JOÃO GASPAR RODRIGUES

Promotor de Justiça
Titular da 61ª PROCEAP